

CONVOCATÓRIA

Caro Associado,

Exercendo a competência definida no n.º 1 do Art.º 19º e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do Art.º 20 dos Estatutos da ARP, convoco os associados para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 11 de março de 2023, pelas 10H00, no Aurea Fátima Hotel Congress & SPA, em Fátima, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Discussão e votação do Relatório de Contas referente ao exercício de 2022
2. Apreciação e aprovação do Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2023
3. Outros assuntos de interesse

Cumprindo ainda o estipulado no art. 22.º dos Estatutos, se às 10H00 não estiverem pelo menos metade do número de Associados efetivos, a Assembleia Geral deliberará meia hora depois (10h30), com qualquer número de Associados.

Porto, 9 de fevereiro de 2023

Melhores cumprimentos,



José Luís Carreira

Presidente da Mesa da Assembleia Geral